



# CÂMARA MUNICIPAL DE DORES DO INDAIÁ

CNPJ: 04.228.760/0001-01 - Fone: (37) 3551-2371

Rua Distrito Federal, 444 - B. Osvaldo de Araújo - Cep: 35.610-000 - Dores do Indaiá-MG

e-mail: camaradores@indanet.com.br

*Aprovado*

*Leonardo Diogenes Coelho*  
Presidente

Exmo. Senhor

Presidente da Câmara Municipal de Dores do Indaiá

## INDICAÇÃO N° 96 /2015

O vereador que esta subscreve com arrimo no art. 157 do Regimento Interno requer, após a tramitação regimental, seja encaminhado ofício ao Prefeito Municipal com o seguinte pedido de providências:

**Que seja encaminhado a este parlamento Projeto de Lei de cessão e doação de imóvel do Município no bairro aeroporto para a empresa KM – Kalium Mineração S.A, pelos motivos abaixo.**

## JUSTIFICATIVAS

A empresa KM – Kalium Mineração S.A, através de seu Diretor Presidente Ricardo Dequech, entrou em contato comigo por telefone na última terça-feira.



## CÂMARA MUNICIPAL DE DORES DO INDAIÁ

CNPJ: 04.228.760/0001-01 - Fone: (37) 3551-2371

Rua Distrito Federal, 444 - B. Osvaldo de Araújo - Cep: 35.610-000 - Dores do Indaiá-MG

e-mail: [camaradores@indanet.com.br](mailto:camaradores@indanet.com.br)

Narrou sucintamente o seguinte: Que a empresa possui uma área de 03 hectares no Município de Dores do Indaiá-MG, adquirido em março de 2010 para implantação de uma fábrica de processamento de rocha Glauconita.

Que a extração desta rocha é próximo a nossa cidade, sendo nos municípios de Serra da Saudade e Quartel Geral. Porém, escolheu a instalação da fábrica em nossa cidade devido à logística para o transporte da matéria prima a ser exportada.

Justificou ainda, que a área da empresa não é suficiente para logística que compreenderá o beneficiamento e armazenamento de minério, assim, requer do município uma área pelo menos do mesmo tamanho da que a empresa já possui neste município.

Salientou também a importância deste empreendimento ser instalado em nosso município, pois gerará vários empregos diretos e indiretos.

Assim, solicitei do Sr. Ricardo que formalizasse tal reivindicação direcionada à Câmara Municipal, pois no que depender do nosso parlamento, eu tenho convicção que logrará êxito para demandar junto ao executivo o solicitado por esta empresa.

Analisando pelo lado econômico, será muito importante para nosso município a instalação deste empreendimento, uma vez que gerará muitos empregos, conforme citado no ofício da empresa enviado à esta casa. 



## CÂMARA MUNICIPAL DE DORES DO INDAIÁ

CNPJ: 04.228.760/0001-01 - Fone: (37) 3551-2371

Rua Distrito Federal, 444 - B. Osvaldo de Araújo - Cep: 35.610-000 - Dores do Indaiá-MG

e-mail: [camaradores@indanet.com.br](mailto:camaradores@indanet.com.br)

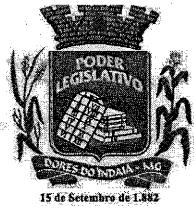
Inicialmente, segundo o empresário poderá gerar 90 empregos diretos e indiretos, o que criará oportunidades a vários cidadãos arrimos de família que com a atual situação econômica do país se encontram desempregados em nossa cidade. Outro destaque é a receita tributária que o empreendimento gerará aos cofres do nosso Município.

A empresa demonstra grande interesse no empreendimento aqui em nossa cidade, no qual já possui licença ambiental para a execução das atividades pretendidas.

Uma empresa deste porte, se instalando em nosso município trará visibilidade e credibilidade a nível estadual e federal, o que por consequência, poderá atrair os olhares de outros empresários, que se interessem em se instalar em nossa terra.

Já é do meu conhecimento que 3 prefeitos de cidades vizinhas estão interessados em doar a área solicitada por esta empresa, na tentativa de inserir no setor industrial daqueles municípios uma empresa de grande porte.

Nós parlamentares prestadores de serviços à sociedade Dorense não podemos deixar que isso aconteça, pois a omissão de não agir para a instalação desta empresa em nossa cidade, seria um descaso com o município e toda sociedade dorense.



# CÂMARA MUNICIPAL DE DORES DO INDAIÁ

CNPJ: 04.228.760/0001-01 - Fone: (37) 3551-2371

Rua Distrito Federal, 444 - B. Osvaldo de Araújo - Cep: 35.610-000 - Dores do Indaiá-MG

e-mail: [camaradores@indanet.com.br](mailto:camaradores@indanet.com.br)

Assim, solicito respeitosamente ao Senhor Prefeito que se reitere deste fato e dê uma oportunidade há quem realmente quer trabalhar e gerar emprego para nosso povo.

Portanto, caso nosso município não possua condições para efetivar a doação, a empresa requer que seja feita uma cessão de uso, e noutra oportunidade, após sua demonstração de capacidade, que está se converta em doação previamente aprovada por esta casa.

Conto com o apoio dos meus nobres pares para a aprovação da presente indicação.

Segue anexo cópia das correspondências enviadas a esta Casa pela empresa, ilustrando o que requer com as justificativas plausíveis pertinentes à demanda.

Câmara Municipal de Dores do Indaiá/MG, 14 de dezembro de 2015.

*Leonardo Diógenes Coelho*  
LEONARDO DIÓGENES COELHO

Vereador Presidente

RECEBI A 1 <sup>a</sup> VIA	
Em	14/12/15
às	11:55 horas.
Protocolo nº	42915

Eliana A. Vieira - Diretora do Legislativo